2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18/03/2014 18:51:31, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0017831-95.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Apreensão e Depósito de Coisa Vendida Com Reserva de Domínio -

In a dimplemento

Requerente: J Mahfuz Ltda

Requerido: Luciano Rodrigo Procopio

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 55: extingo o processo, com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC. Compete à autora cancelar a negativação do nome do réu na SERASA.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 21 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.